

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Alvorada Gabinete da Direção

PORTARIA Nº 103, de 08 de setembro de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 147/2020, publicada no DOU nº 39, de 27/02/2020, Seção 2, pág. 12,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias da servidora CAROLINE BARBOSA DA SILVA, Assistente de Laboratório, matrícula SIAPE nº 2340745, referente ao exercício de 2019, nos termos do artigo 80 da Lei nº 8112/90, a partir de 09 de setembro de 2020, estabelecendo novo período de 16 a 21 de novembro do mesmo ano.

Fábio Azambuja MarçalDiretor-Geral do Campus Alvorada
Portaria 147/2020
DOU 27/02/2020, Seção 2, pág. 12